



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 16/03/2021"

DANIELA BRITO
Recepcionista

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Cria Comissão Especial Frente Parlamentar dos
Direitos das Mulheres em Monte Mor.

Eu, **ALEXANDRE PINHEIRO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado a Comissão Especial denominada "Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres em Monte Mor" que terá a função de promover estudos sobre as condições existentes no município para atender as mulheres em seus direitos através das políticas públicas e ainda:

- I – realizar atividades com entidades da Sociedade Civil, Poder Público e com o Poder judiciário sobre temas de interesse das mulheres;
- II – realizar e participar de campanhas, fóruns e debates sobre os direitos das mulheres;
- III – receber e examinar denúncias relativas à discriminação das mulheres e encaminhá-las aos órgãos competentes;
- IV – elaborar projetos de lei;
- V – desenvolver programas e projetos, incentivado a participação social;

Art. 2º A Comissão Especial "Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres em Monte Mor" será constituída por 04 (quatro) membros, assegurando o quanto possível a representação proporcional dos partidos.

Art. 3º A presente Comissão se extinguirá nos termos do artigo 94 da Resolução 02/2012. No caso desta comissão, se extinguirá com o término da Legislatura.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Câmara Municipal de Monte Mor, 16 de março de 2021.

ALEXANDRE PINHEIRO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor em 16 de março de 2021.

RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora Geral

